



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 2981/2020

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade na categoria e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 13 de janeiro de 2020, após anuência do Senhor Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da assistente técnica Neuza Ilda de Barros Correia, ficando colocada na 7.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico, no nível 12 da Tabela Remuneratória Única, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de fevereiro de 2020.

28 de janeiro de 2020. — O Secretário-Adjunto da Procuradoria-Geral da República, *Rui Dias Fernandes*.

312967026